RESOLUÇÃO 293/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho e liberação de recursos pelo CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, Art.55, § 4ºalínea: b e g;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022, Ata de numero 444;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes na Assembleia, o Plano de Trabalho do Projeto PERCUSSÃO DO AFETO da Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis - AJA, para liberação do recurso conforme Edital 01/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA